

Columbus Holdings S.A.

CNPJ nº 09.092.789/0001-22 – NIRE 35.300.345.801

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 30.4.2019

Data, Hora, Local: Em 30.4.2019, às 13h30, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2018, foram publicados em 27.3.2019 nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, páginas 4 e 5 do Caderno Empresarial 2, e “Valor Econômico”, páginas E5 e E6. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item “Publicações Prévias”, as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 22.4.2019, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o capital social no valor de R\$500.000.000,00, elevando-o de R\$4.800.000.000,00 para R\$5.300.000.000,00, sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta “Reserva de Lucros - Estatutária”, de acordo com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 169 da Lei nº 6.404/76, com a consequente alteração do “caput” do artigo 6º do Estatuto Social, a qual passa a ser a seguinte: “Artigo 6º) O capital social é de R\$5.300.000.000,00 (cinco bilhões e trezentos milhões de reais), dividido em 535.796.738 (quinhentos e trinta e cinco milhões, setecentas e noventa e seis mil, setecentas e trinta e oito) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.” **Assembleia Geral Ordinária:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2018; 2) aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 30.1.2019, cuja transcrição foi dispensada, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2018 no valor de R\$1.105.738.359,68, conforme segue: R\$55.286.917,98 para a conta “Reserva de Lucros - Reserva Legal”; R\$1.039.946.927,29 para a conta “Reserva de Lucros - Estatutária”; e R\$10.504.514,41 para pagamento de dividendos, o qual deverá ser feito até 30.6.2019; 3) relativamente à Administração da Sociedade: a) registraram os pedidos de renúncia formulados pelos senhores Maurício Machado de Minas - Diretor Geral e Josué Augusto Pancini - Diretor, em cartas de 28.1.2019, cujas transcrições foram dispensadas, as quais encontram-se arquivadas na sede da Sociedade para todos os fins de direito. Foi consignado na ocasião agradecimentos pelos serviços prestados; b) promoveram o senhor André Rodrigues Cano - Diretor ao cargo de Diretor Geral. Em consequência, do deliberado no item “3” acima, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2021, fica assim composta: **Diretor Geral: André Rodrigues Cano**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; **Diretores: Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; **Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; e **Eurico Ramos Fabri**, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelos Acionistas presentes. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: André Rodrigues Cano; Acionistas: Quixaba Empreendimentos e Participações Ltda. e Nova Paiol Participações Ltda., representadas por seus procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz; Auditor: André Dala Pola. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 309.699/19-8, em 6.6.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Columbus Holdings S.A.

CNPJ nº 09.092.789/0001-22 – NIRE 35.300.345.801

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 30.4.2019

Data, Hora, Local: Em 30.4.2019, às 13h30, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes.

Publicações Prévias: Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2018, foram publicados em 27.3.2019 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 4 e 5 do Caderno Empresarial 2, e "Valor Econômico", páginas E5 e E6. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 22.4.2019, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o capital social no valor de R\$500.000.000,00, elevando-o de R\$4.800.000.000,00 para R\$5.300.000.000,00, sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Estatutária", de acordo com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 169 da Lei nº 6.404/76, com a conseqüente alteração do "caput" do artigo 6º do Estatuto Social, a qual passa a ser a seguinte: "Artigo 6º) O capital social é de R\$5.300.000.000,00 (cinco bilhões e trezentos milhões de reais), dividido em 535.796.738 (quinhentos e trinta e cinco milhões, setecentas e noventa e seis mil, setecentas e trinta e oito) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal." **Assembleia Geral Ordinária: 1)** tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2018; 2) aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 30.1.2019, cuja transcrição foi dispensada, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2018 no valor de R\$1.105.738.359,68, conforme segue: R\$55.286.917,98 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$1.039.946.927,29 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$10.504.514,41 para pagamento de dividendos, o qual deverá ser feito até 30.6.2019; 3) relativamente à Administração da Sociedade: a) registraram os pedidos de renúncia formulados pelos senhores Maurício Machado de Minas - Diretor Geral e Josué Augusto Pancini - Diretor, em cartas de 28.1.2019, cujas transcrições foram dispensadas, as quais encontram-se arquivadas na sede da Sociedade para todos os fins de direito. Foi consignado na ocasião agradecimentos pelos serviços prestados; b) promoveram o senhor André Rodrigues Cano - Diretor ao cargo de Diretor Geral. Em consequência, do deliberado no item "3" acima, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2021, fica assim composta: **Diretor Geral: André Rodrigues Cano**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; **Diretores: Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; **Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; e **Eurico Ramos Fabri**, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelos Acionistas presentes. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: André Rodrigues Cano; Acionistas: Quixaba Empreendimentos e Participações Ltda. e Nova Paiol Participações Ltda., representadas por seus procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz; Auditor: André Dala Pola. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 309.699/19-8, em 6.6.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 15 cm


11 3885.9696